

## MOÇÃO

### “Pela redução, por escalões, das Contribuições Mensais dos Agricultores para a Segurança Social”

Os Agricultores Portugueses a título principal continuam a ser obrigados a pagar contribuições caríssimas para a Segurança Social, em tempos de crise e sem capacidade económica para o fazerem.

Os Agricultores Portugueses e as Agricultoras em primeiro lugar, estão a ser afastados, por motivos económicos, do acesso ao Sistema normal de Segurança Social. É um retrocesso até antes do 25 de Abril.

Ainda recentemente, o Governo veio a terreiro com um novo Código Contributivo em que – disseram-nos – faziam baixar o custo das contribuições mensais para a Segurança Social. Assim, o valor actual da taxa contributiva no Regime Alargado é de 32% que depois incide sobre um IAS e meio (Indexante de Apoios Sociais) – o que é praticamente um salário mínimo e meio – para dar o valor da Contribuição Mensal. Ora no tal novo Código Contributivo o valor dessa Taxa passaria para 28,3% mas a incidir apenas sobre um IAS (um salário mínimo), como aliás era até 2005.

Assim, seria verdade que a contribuição dos que agora pagam 32% no Regime Alargado, e que é de 201 Euros por mês, passava para 118,64 Euros por mês.

Mas o problema é que depois daria direito a subsídios de doença e a reformas mais baixos porque também baixava, como já se disse, o valor declarado para obter a Contribuição Mensal. Baixava um terço, de um IAS e meio (praticamente um salário mínimo e meio) para apenas um IAS (salário mínimo).

Mas a maioria dos Agricultores, aqueles que agora pagam 25,4% sobre um IAS e meio no Regime Obrigatório, esses viriam também a pagar a mesma taxa de 28,3% sobre um IAS pois passava a haver um só Regime em que, repete-se, pagando-se agora um pouco menos de contribuição, também mais tarde as pensões e reformas seriam bastante reduzidas.

A CNA – Confederação Nacional da Agricultura, continua a propor e a reclamar ao Governo e a outros Órgãos de Soberania a criação de um Regime Especial de Segurança Social para as Agricultoras e os Agricultores. Com Contribuições Mensais calculadas e escalonadas mediante o rendimento das Explorações Agrícolas até um máximo de 18,75% de Taxa Contributiva que é o valor que vigora em Espanha para os Agricultores com rendimentos abaixo dos 25 mil Euros/ano.

Propõe-se ainda um plano nacional para facilitar o pagamento das dívidas aos Agricultores que queiram (re)entrar no Sistema normal da Segurança Social.

Espinho, 21 de Março de 2010

VI CONGRESSO DA CNA e da Agricultura Portuguesa

(Aprovada por unanimidade)